



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2018

PARECER nº 261/2018
Emenda Modificativa de nº CM-034/2018
Ao Projeto de Lei nº CM-076/2018

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-034/2018, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-076/2018, de autoria do nobre vereador **Rodrigo Kaboja**, que dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico nos locais que especifica, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposta se justifica, pois entendemos que os comerciantes precisam de um prazo para se adequar a referida lei. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-034/2018, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-076/2018.

Divinópolis, 27 de Junho de 2018

Nêgo do Buriti
Vereador – Relator

César Tarzan
Vereador – Membro

Roger Viegas
Vereador – 1º Suplente